

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 632 de 18 de

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 630 de

= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= LEI Nº. 631 =

A Lei Municipal nº. 631, que orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 1970, aprovada pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, e promulgada por este / Executivo Municipal, nesta data, acha-se copiada em copiador próprio desta Repartição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove-1969.

TELEFORO SANCHEZ FELIX
Prefeito Municipal

ooo